



## PROPOSTA DA EMPRESA É REBAIXADA E SEM RETROATIVO.

Na última sexta-feira, 01/11, às 17:30h, a empresa encaminhou a Intersindical o ofício GERHS-15-19 comunicando que não avança na negociação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, passados exatos 21 dias do ofício da Intersindical protocolado em 11/10.

A empresa trabalha para minar as relações de trabalho contra sua representatividade quando coloca prazos e condições nada republicanas. O atraso na apresentação de propostas do ACT pela empresa é de forma proposital para condicionar o empregado a aceitar o ACT sem o pagamento da retroatividade: os 45 dias para apresentar uma primeira proposta e os 21 dias para responder aos empregados mostram a estratégia fulminante da empresa.

Após reuniões com o Diretor Administrativo e com a Presidência da empresa fica claro para nós que quem decide na empresa é o sócio privado e minoritário. Essa proposta da empresa reflete para nós que ela não aceita as decisões do acionista majoritário e pior, passa por cima do corpo jurídico da CELESC, que aceitou tranquilamente a cláusula da contribuição assistencial no seu ACT.

A Intersindical afirma que esses princípios não batem com os do Governador Moisés, através de nova política com as velhas práticas de prejudicar e desvalorizar os empregados.

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**PARTICIPE DA AGE para discussão e deliberação do ACT 19/20**

**Local:** Auditório do SENGE-SC

**Dia:** 11 de novembro

**Horário:** 16 horas em segunda chamada

**A HORA É DE  
ATENÇÃO,  
UNIDADE E  
MOBILIZAÇÃO.**

**VAMOS MANTER A UNIDADE SINDICAL E FORTALECER  
NOSSAS REIVINDICAÇÕES DAS CATEGORIAS.**

**INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na  
representação das categorias dos seus representados sindicais  
e na defesa de todos os empregados da SCGÁS**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO**